



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 073/CSJT.GP.SG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno;

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 080, de 20 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Alterar o item 35 do Ato CSJT.GP.SG.nº 466, de 12 de dezembro de 2013, para que passe a constar no 4º período o dia 24/02/2014, para fins de emissão de passagem aérea.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN